

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 042/2023

Contrato de Prestação de Serviços,  
firmado entre a Fundação de  
Ensino Superior de Goiatuba e a  
empresa **P & F EVENTOS EIRELI**  
na forma abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

1 – A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Fundação pública municipal, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go neste ato legalmente representada pelo seu Presidente Sr. **Vinícius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

2 - A **P & F EVENTOS EIRELI** empresa privada, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.053.531/0001-00, estabelecida no endereço Rua Pernambuco nº 428 - Centro, neste ato representada por **ROBERTO CARLOS ALVES**, portador do CPF nº 549.544.871-53, residente em Goiatuba-GO, doravante denominada **CONTRATADA**.

**Paragrafo Unico** - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº **004/2023** e Pregão Presencial nº **004/2022**, realizada pela Prefeitura de Goiatuba - GO.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto do Contrato

2.1 Constitui objeto do presente contrato a **futura e eventual contratação empresa especializada em prestação de serviços e locação dos seguintes itens: Contratação de Buffet, locação de tendas de tendas, locação de trailer banheiro, banheiros químicos, banheiros químicos modelo PNE (portadores de necessidades especiais), disciplinadores, barricada anti avalanche, fechamento, box truss, serviço de buffet, mesas, cadeiras, freezer, talheres, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado**, destinados a promoção de eventos, conforme ata do presente Pregão, cujas quantidades e especificações abaixo:

ITEM	QUAN	UND	LOC /SERV IÇOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LOCAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20.000	Prest serv/ diária / unid	Cadeiras	Locação de cadeiras plásticas. (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	R\$ 2,15	R\$43.000,00
2	2.000	Prest serv/ diária / unid	Mesa plastica quadrada	Locação de mesa plásticas quadrada. (cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia, incluso frete, montagem edesmontagem).	R\$9,75	R\$19.500,00
3	1.500	Prest serv/ diária / unid	Forro de mesa - quadrado em tecido	Locação de fôrro quadrados de tecido. (cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia, incluso frete, montagem edesmontagem).	R\$6,65	R\$9.965,00

4	100	Prest serv/ diária / unid	Freezer 400l	Locação de freezer mínimo 400l. Cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete.	R\$215,00	R\$21.500,00
5	500	Prest serv/ diária / jogo	Mesa com 4 cadeiras - jg	Locação de jogo de mesa c/ 4 cadeiras (cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	R\$10,40	R\$5.200,00
6	100	Prest serv/ diária / duzia	Prato louça	Locação de prato de louça - dúzias. (cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia, incluso frete).	R\$9,99	R\$999,00
7	100	Prest serv/ diária / duzia	Garfo metal	Locação de garfo de metal - dúzias (cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia, incluso frete).	R\$10,45	R\$1.045,00
8	100	Prest serv/ diária / duzia	Taça de vidro	Locação de taça de vidro - dúzias (cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia), incluso frete.	R\$10,35	R\$1.035,00
9	100	Prest serv/ diária / duzia	Facade mesa	Locação de faca de mesa de metal - dúzias (cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia, incluso frete).	R\$10,35	R\$1.035,00
10	100	Prest serv/ diária / unid	Mesa de madeir a redonda	Locação de mesas redondas de madeira - (cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	R\$13,30	R\$1.330,00
11	100	Prest serv/ diária / unid	Forro em tecido redondo	Locação de fôrro redondo de tecido. (cada Locação será considerada uma duração de 01(um) dia, incluso frete.	R\$13,40	R\$1.340,00
12	200	Prest serv/ unid/ m²	Forração de tecido em madeir amento	Forração em madeiramentos, tecidos em oxford, setim e malha (metro quadrado).	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
13	50	Prest serv/unid	Arranjo alto em flor artificial	Arranjo alto, 50 cm de altura, em flor artificial. (por unidades).	R\$99,00	R\$4.950,00
<b>Valor total fornecedor</b>					<b>R\$ 126.909,00</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço e do Prazo

3.1 - O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, tendo início em 24 de abril de 2023 a 24 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

3.2 – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto especificado na Cláusula segunda, o valor total de **R\$ 126.909,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e nove reais)**.

3.3 - O presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura até 12 (doze) meses subsequente da data deste contrato, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

3.4 - O presente Contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total.

3.5 – O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente a execução do objeto juntamente com relatório “termo de conferência”, devidamente assinada pelo representante da contratada e aprovada pelo responsável da

fiscalização da Prefeitura, podendo ser divididas em até 10 (dez) parcelas mensais, contados da apresentação dos documentos.

3.6 - O objeto deste contrato será irrevogável.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações**

4.1 – A CONTRATADA se obriga a locar o(s) objeto(s) do presente contrato, de acordo com necessidade da CONTRATANTE.

4.2 – Os preços das locações serão irrevogáveis, caso haja aumento ou redução no preço autorizado pelo Governo Federal, os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.

4.3 – Todas as despesas com manutenção da montagem, desmontagem, transporte, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto ora licitados correrão inteira e exclusivamente por conta da Contratada.

4.4 – Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da Rescisão e da multa**

5.1 – Este instrumento contratual poderá ser rescindido unilateralmente por inadimplemento contratual de qualquer cláusula, obrigando-se à parte infratora ao pagamento de uma multa de 2% (dois por cento) do valor total deste contrato.

5.2 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

5.3 – Constitui motivo para rescisão do contrato:

5.3.1 – O não cumprimento das cláusulas contratuais e especificações;

5.3.2 – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais e especificações;

5.3.3 – O atraso injustificado da realização dos serviços;

5.3.4 - Por falta do equipamento locado sem justa causa e prévia comunicação à contratante;

5.3.5 – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar os equipamentos locados durante a sua locação, assim como as de seus superiores;

5.3.6 – A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

5.3.7 – A dissolução da sociedade;

5.3.8 – Alteração social ou modificação da finalidade, ou da estrutura da empresa que prejudica a execução do contrato.

5.4 – A rescisão do contrato poderá ser de acordo com o artigo 78 e 79 da Lei 8666/93 e 883/94:

5.4.1 – Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos expressos em lei;

5.4.2 – Amigável, por acordo entre as partes desde que haja conveniência para a administração;

5.4.3 – Judicial, nos termos da legislação.

5.5 – A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da qualificação das despesas**

6.1 – O empenho das despesas oriundas deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**03.0301.12.364.0430.2217.339039**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Do foro**

7.1 – As partes em comum acordo e recíproco acordo elegem o foro da Comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimirem-se quaisquer dúvidas ou pendências oriundas deste contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 – Fica responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o assessor de gabinete o Sr. **Maksuel Resende Silva, Diotor administrativo da FESG.**

Goiatuba, Goiás, 24 de abril de 2023.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**  
Contratante

**P & F EVENTOS EIRELI**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª : \_\_\_\_\_ CPF:

2ª: \_\_\_\_\_ CPF:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**

**CONTRATADO: P & F EVENTOS EIRELI**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a **futura e eventual contratação empresa especializada em prestação de serviços e locação dos seguintes itens: Contratação de Buffet, locação de tendas de tendas, locação de trailer banheiro, banheiros químicos, banheiros químicos modelo PNE (portadores de necessidades especiais), disciplinadores, barricada anti avalanche, fechamento, box truss, serviço de buffet, mesas, cadeiras, freezer, talheres, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado, destinados a promoção de eventos, conforme ata do presente Pregão, cujas quantidades e especificações abaixo:**

ITEM	QUAN	UND	LOC /SERV IÇOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LOCAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20.000	Prest serv/ diária / unid	Cadeiras	Locação de cadeiras plásticas. (cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	R\$ 2,15	R\$43.000,00
2	2.000	Prest serv/ diária / unid	Mesa plastica quadrada	Locação de mesa plásticas quadrada. (cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia, incluso frete, montagem edesmontagem).	R\$9,75	R\$19.500,00
3	1.500	Prest serv/ diária / unid	Forro de mesa - quadrado em tecido	Locação de fôrro quadrados de tecido. (cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia, incluso frete, montagem edesmontagem).	R\$6,65	R\$9.965,00
4	100	Prest serv/ diária / unid	Freezer 400l	Locação de freezer mínimo 400l. Cada locação será considerada uma duração de 01 (um) dia, incluso frete.	R\$215,00	R\$21.500,00
5	500	Prest serv/ diária / jogo	Mesa com 4 cadeiras - jg	Locação de jogo de mesa c/ 4 cadeiras(cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	R\$10,40	R\$5.200,00
6	100	Prest serv/ diária / duzia	Prato louça	Locação de prato de louça - dúzias. (cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia, incluso frete).	R\$9,99	R\$999,00
7	100	Prest serv/ diária / duzia	Garfo metal	Locação de garfo de metal - dúzias (cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia, incluso frete).	R\$10,45	R\$1.045,00
8	100	Prest serv/ diária / duzia	Taça de vidro	Locação de taça de vidro - dúzias (cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia), incluso frete.	R\$10,35	R\$1.035,00
9	100	Prest serv/ diária / duzia	Facade mesa	Locação de faca de mesa de metal - dúzias (cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia, incluso frete).	R\$10,35	R\$1.035,00
10	100	Prest serv/ diária / unid	Mesa de madeir a redonda	Locação de mesas redondas de madeira - (cada locação será considerada uma duração de 01(um) dia, incluso frete, montagem e desmontagem).	R\$13,30	R\$1.330,00
11	100	Prest serv/ diária / unid	Forro em tecido redondo	Locação de fôrro redondo de tecido. (cada Locação será considerada uma duração de 01(um)	R\$13,40	R\$1.340,00

				dia, incluso frete.		
12	200	Prest serv/ unid/ m <sup>2</sup>	Forração de tecido em madeir amento	Forração em madeiramentos, tecidos em oxford, setim e malha (metro quadrado).	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
13	50	Prest serv/unid	Arranjo alto em flor artificial	Arranjo alto, 50 cm de altura, em flor artificial. (por unidades).	R\$99,00	R\$4.950,00
<b>Valor total fornecedor</b>					<b>R\$ 126.909,00</b>	

**PRAZO:**12 (doze) meses

Início: 24/04/2023

Término: 24/04/2024

**VALOR: R\$ 126.909,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e nove reais).**

**PRAZO/PGTO:** O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente ao serviço/locação executado juntamente com relatório “termo de conferência”, devidamente assinada pelo representante da contratada e aprovada pelo responsável da fiscalização da FESG, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação dos documentos

Goiatuba, Goiás, 24 de abril de2023.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**  
**VINICIUS VIEIRA RIBEIRO**

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o **EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 033/2023**, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** e a empresa **P&F EVENTOS EIRELI**, foi publicado em local de costume.

Goiatuba, Goiás, 24 de abril de 2023.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**  
**VINICIUS VIEIRA RIBEIRO**